



Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 009 /96, DE 18.06.96.

Autor. Vereadora ANA LUIZA TEIXEIRA AGNELLI-PMDB

"Outorga Título de Cidadania".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BAR RAGARCENSE o ilustríssimo Senhor ARÍSIO MONTEIRO DE MAGALHÃES em reconhecimento aos valorosos serviços prestados a esta cidade.

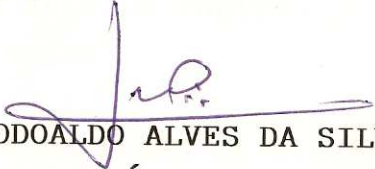
Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT., 18 de junho de 1.996.

  
PAULO REIS DE FREITAS  
Presidente

  
CLODOALDO ALVES DA SILVA  
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, esta Resolução foi registrada no livro físico nº 084 e publicada no mural da Câmara Municipal.  
18 / 06 / 1996